



Conheça o documento
de identificação da
**pessoa reconhecida
como refugiada
no Brasil**



ETAPAS DO PROCESSO DE REFÚGIO NO BRASIL



1. Solicitação de reconhecimento da condição de refugiado (via Sisconare e emissão de documentos na Polícia Federal).



2. Análise do processo pelo Comitê Nacional para os Refugiados - Conare.



3. Decisão final do Conare.



4. Pessoa é reconhecida (emissão de documento na Polícia Federal) OU Não é reconhecida como refugiada (recurso e/ou buscar alternativa de regularização migratória).

CONHEÇA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA RECONHECIDA COMO REFUGIADA NO BRASIL

Uma vez reconhecida como refugiada, a pessoa deve ir até a Polícia Federal para emitir a **Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**.

ALÉM DISSO:



Os **direitos** ao acesso a serviços públicos (saúde, educação e benefícios sociais) seguem iguais;



A pessoa reconhecida como refugiada passa a ter acesso à Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) **definitiva**;



Ela também passa a ter direito a **reunião familiar**, estendendo os efeitos da condição de refugiado a familiares até o quarto grau; a um **documento de viagem**; e pode pedir **naturalização** com um prazo mais flexível de 4 anos a partir da data da solicitação de reconhecimento da condição de refugiado.



ATENÇÃO!

- A CRNM e o RNE são documentos de viagem internacional apenas no âmbito dos países do Mercosul e Associados. Para viajar para os demais países, é preciso ter um passaporte válido ou é possível solicitar o passaporte nacional para estrangeiros emitido também para pessoas refugiadas. Caso decida viajar com seu passaporte do país de origem, por mais de 12 meses ou para seu país de origem, você deve solicitar a autorização do Conare.

Saiba mais sobre viagem no site da CG-Conare (bit.ly/3ti7bZf) ou na plataforma Help do ACNUR (bit.ly/3MXLEnv).

- Para mais informações sobre modelos de Carteiras de Registro Nacional Migratório (CRNM), consulte a Portaria nº 11.264, de 24 de janeiro de 2020 (bit.ly/3tP3UB4).





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Em caso de dúvidas acesse:

Plataforma Help
do ACNUR



Site da CG-Conare

